

DELIBERAÇÃO Nº 246 – 07/082013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 15580 e 15554, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no município de Tibagi.

APROVA as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de Tibagi, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 15580, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 130.000,00 (Cem e trinta mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 15554, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Revoga-se a Deliberação CIB Nº 111/2013.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR